



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA



DECRETO NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Mateus Apóstolo**, no Bairro São Mateus, Decanato S'Ana e São Joaquim, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, até que se mande o contrário, o **Revmo. Padre Felipe Batista da Silva**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 17 de março de 2025, Ano Jubilar: somos todos “peregrinos da esperança”.

Dom Cícero Alves de França
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Belém



Prot.: 610/25

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado